



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 327/2024
De 24 De Maio de 2024.

CONCEDE Férias ao Servidor Adriano Rezer e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Adriano Rezer, na matrícula 432 referente a 30(trinta) dias de férias, do período 2022/2023 a partir do dia 04 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal